



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 13/02/2025

Severina França de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 002 /2025.

EMENTA: Fica denominada de rua **FERNANDO BELO BARBOSA**, a rua localizada no sítio Jardim, que fica do termino da ladeira da pá Virada e o inicio do Sitio Jardim, próximo a casa do senhor Antônio Venâncio até o cruzamento da casa do senhor Vivaldo, zona rural deste Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador **Roberto de Oliveira Barbosa**.

Art.1º- Fica denominado de rua **FERNANDO BELO BARBOSA**, a rua localizada no sítio Jardim, que fica do termino da ladeira da pá Virada e o inicio do Sitio Jardim, próximo a casa do senhor Antônio Venâncio até o cruzamento próximo a casa do senhor Vivaldo, zona rural deste Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 04 de fevereiro de 2025.

Autor do Projeto:

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa